



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

## **DECRETO Nº 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, para as funções de *Auxiliar Educacional de Educação Infantil / Ensino Fundamental, PEB II – Artes, PEB II – Ciências, PEB II - Educação Física, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II – Matemática e Professor de Educação Básica I (PEB I)*

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, mediante convocação a ser publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **12 (doze) meses** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 13 de janeiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO  
Prefeito Municipal